

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**Rua Liberato De Castro, Nº54, Casa, Centro.**  
**São José do Goiabal /MG Lei Nº. 771/ 2000**  
**(31) 3858 5618**

Resolução Nº. 03/2021

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, juntamente com o Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. - 7º da Lei nº. 771/2000.

Resolve:

Art.1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar a Política Pública de Assistência Social e definir diretrizes e prioridades para a sua prática.

Art.2º - A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2021, de 08h00min às 12h30min, no Auditório Da Escola Municipal Manoel Lúcio De Moraes, localizado a Rua Dr.Mateus,Nº127,Bairro Padre Ermelindo, São José do Goiabal/MG.

Art.3º - O evento terá como Tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art.4º - Caberá o Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social a adoção das providências necessárias para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.5º- Para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social será constituída por ato específico, a ser publicada, uma comissão organizadora, sob a coordenação da Vice- Presidente do CMAS.

Art.6º - Os delegados da IX Conferência Municipal de Assistência serão escolhidos através de Pré-Conferência em assembléia da Sociedade Civil, e indicados pelo Poder Executivo.

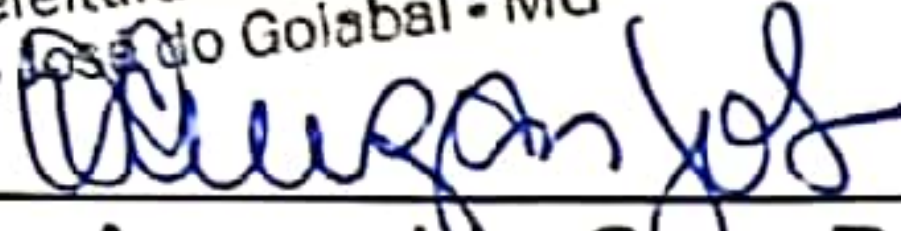
Art.7º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social é de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social e será coordenada pela Vice-Presidente do CMAS, que contará com uma comissão organizadora.

Art.8 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



São José do Goiabal, 06 de agosto de 2021.

Vanilda A. Cruz dos Anjos  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 054.283.160-08  
Prefeitura Municipal de  
São José do Goiabal - MG



---

Vanilda Aparecida Cruz Dos Anjos  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Gerlane Ferreira Gomes Gariff Guimarães

---

Gerlane Ferreira Gomes Gariff Guimarães  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social